

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777 CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ





DECRETO N.º 224/2.001

SUMULA: Fixa os valores para a cobrança do I.P.T.U. para o exercício de 2002, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 11 do Decreto n.º 049/83.

DECRETA:

Art. 1º - A tabela 01 do anexo II e a tabela 03 do anexo III, do decreto 049/83, de 14 de dezembro de 1.993, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE PONTOS DAS CONSTRUÇÕES TABELA 01 = PREÇO DAS CONSTRUÇÕES POR M2

Marin con con -			
NÚMERO DE P	AM 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		VALOR
POR FAIXA LIN	MITE		POR M2
Até 100		R\$	2,74
Entre 101 e 130		R\$	3,58
Entre 131 e 170		R\$	4,78
Entre 171 e 220		R\$	6,83
Entre 221 e 250		R\$	9,39
Entre 251 e 270		R\$	12,29
Entre 271 e 300		R\$	14,86
Entre 301 e 330		R\$	17,59
Entre 331 e 350		R\$	20,50
Entre 351 e 380		R\$	
Entre 381 e 400		900000000000000000000000000000000000000	23,05
Entre 401 e 450		R\$	25,79
Entre 451 e 500		R\$	32,62
Acima de501		R\$	38,08
remia desor		R\$	49,03
		V	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0..44) 264-2777** CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



ANEXO III

ZONEAMENTO FISCAL PLANTA GENÉRICA DE VALORES

TABELA 03 = Valor do m2 do terreno para cálculo do V.V.T.

ZONA 01		
	 R\$	38,94
ZONA 02	 R\$	30,57
ZONA 03	 R\$	
ZONA 04		24,43
ZONA 05	R\$	23,93
ZONA 06	 R\$	15,36
ZONA 07	 R\$	11,61
	 R\$	8,54
ZONA 08	 R\$	4,78
ZONA 09	 R\$	4,28
ZONA 10	 R\$	3,42
ZONA 11	 	
ZONA 12	R\$	3,08
ZONA 13	 R\$	2,55
ZONA 14	 R\$	1,71
	 R\$	1,02
ZONA 20	 R\$	4,28
ZONA 25	 R\$	2,14
		-,1

Art. 2.° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2.001

APARECIDO FARIAS SPADA Prefeito Municipal